



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## PORTARIA Nº 333/2023 – de 09 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, LEI MUNICIPAL 490/1994, DA LEI MUNICIPAL 975/2007, e

**CONSIDERANDO** a Decisão Administrativa exarada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 317/2022, movido em face de Silvio Krol Sobrinho;

### Resolve

**Art. 1º** **DEMITIR**, a partir de 09 de Agosto de 2023, o servidor **Silvio Krol Sobrinho**, matrícula nº 3093, do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Artigo 210, inciso V, da Lei Municipal nº 490/94.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 09/08/23, Edição nº 2494

Assinatura

**MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO**  
PREFEITO MUNICIPAL